



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 10 de Fevereiro de 2017
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº 1205



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7529, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATA PINHEIRO BONIFACIO, Matrícula 440122, para o cargo de CH DE DIVISÃO I - DAD-02, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/01/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de fevereiro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Bolimar Luciano de Oliveira
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7530, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 20/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7531, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Comissão Para Conferência do Patrimônio Público Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Para Conferência do Patrimônio Público Municipal, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

- Ítalo Bruno dos Santos: Técnico Administrativo - Matrícula: 439.383

- Zélia de Fátima Melo: Auxiliar Administrativo - Matrícula: 438.425

- Camila Cunha de Melo: Auxiliar Administrativo – Matrícula: 440.148

Art. 2º - A referida comissão designada no art. 1º desta Portaria, terá 30 (trinta) dias a partir de sua constituição para realizar a conferência de todo patrimônio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 07 de fevereiro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Bolimar Luciano de Oliveira
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7532, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IOLANDA GOMES SUNAHARA para o cargo de ASSESSOR (A) JURÍDICO DO MUNICÍPIO – DAD-04, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 7430 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 08 de Fevereiro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7533, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do solo do Município de Monte Carmelo."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II "d" ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1659 de 05 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo no Município de Monte Carmelo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Fábio José Coelho

SUPLENTE: Lécio Mundim Resende

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:

TITULAR: Sebastião Braz Anjos

SUPLENTE: José Humberto da Cunha

REPRESENTANTES DO DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO:

TITULAR: Antônio Norberto Porto

SUPLENTE: Elenice Faleiros Porto França Silva

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

TITULAR: Iolanda Gomes Sunahara

SUPLENTE: Bolimar Luciano de Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

TITULAR: Maria Francisca Faleiros Resende

SUPLENTE: Marcia Aparecida Lemos de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Carlos Antônio de Resende

SUPLENTE: André Luiz Leme

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

TITULAR: Marta Costa Medeiros

SUPLENTE: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 7118 de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de fevereiro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Bolimar Luciano de Oliveira
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG através do Pregoeiro, instituído pela Portaria

7.334/2017 torna público para conhecimentos dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do Pregão Registro de Preços 05/2017 Processo 11/2017, o **motivo** se deu após ser encontrados problemas nas especificações dos equipamentos constantes no Anexo I (Termo de Referência do Edital). Assim o Pregoeiro e a Comissão de apoio decidem pelo **cancelamento** do respectivo processo. 02 de fevereiro de 2017. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 237](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)